



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN

CNPJ 12.233.027/0001-03

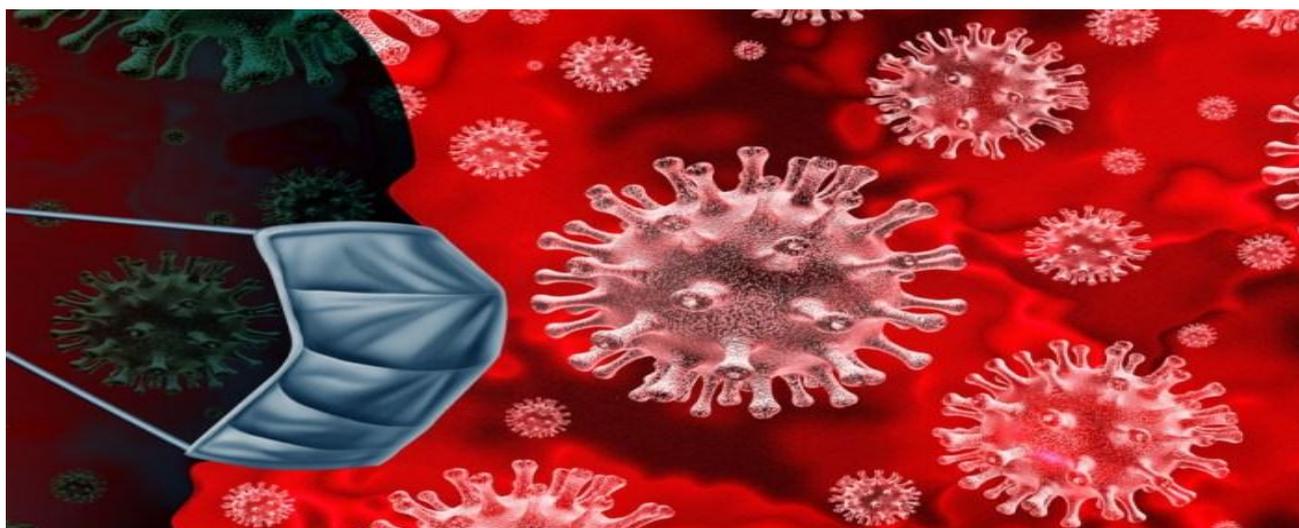
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº158 – CEP: 59347-000

OURO BRANCO-RN

Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053

E-mail: smsourobranco@rn.gov.br

OURO BRANCO – RN



Plano Municipal de Contingência
Para prevenção de transmissão da Infecção Humana pelo novo
Coronavírus COVID-19

Ouro Branco – RN, março de 2020.

APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2020 a população mundial passou pelo impacto do aparecimento do novo COVID-19 – vírus que desenvolve a infecção humana denominada CORONAVÍRUS. Os primeiros casos foram noticiados através da mídia, como sendo na China, sendo disseminada rapidamente por diversos países, inclusive no Brasil, até o presente momento, e nosso Estado do Rio Grande do Norte. A infecção foi declarada pela Organização Mundial de Saúde Pandemia pelo COVID-19, e determinado estado de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde em todo o território Nacional.

Assim, apesar de nosso município ainda não ter casos desta infecção, uma vez que já foi declarado casos confirmados em nosso Estado do RN, temos o dever de elaborar medidas preventivas para nosso município de Ouro Branco, através deste Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo COVID-19, o qual deverá servir para fundamentar a atuação do município, direcionando para a organização da rede assistencial e de vigilância em saúde e epidemiológica, bem como no comportamento de convívio social de toda a comunidade.

Essa primeira versão do Plano, foi iniciado a partir da reunião com as Enfermeiras das Unidades Básica de Saúde II – Maria das Vitórias Araújo da Silva , Enfermeira da Policlínica Mãe Paula – Simone Cirne, Biomédica do Município - Gracyelle Nayana (sendo estas três, nossas colaboradoras), Médicos das Unidades Básicas de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Secretária de Saúde, ocorrida logo após o treinamento sobre o COVID-19, em 17 de março/2020 na IV Regional de Saúde em Caicó, e concluído hoje 20 de março de 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde.

Neste momento, a Secretaria Municipal traz para o público esta versão, que irá ser seguida inicialmente pelos próximos 40 dias, podendo se estender de acordo com o panorama Nacional, com relação ao CORONAVÍRUS.

Nosso objetivo, é que o material seja amplamente divulgado especialmente nos meios virtuais e outros que se fizer de acesso multiplicador, como principal instrumento de ação coletiva para que **possamos evitar**, juntos, que este vírus chegue a nosso município, já que vem ocasionando milhares de mortes em todo o mundo.

Ressaltamos que esta Secretaria de Saúde (toso os profissionais), com o apoio e parceria da Polícia Militar, juntamente com a Prefeitura Municipal e sua equipe, já iniciou as medidas para garantir os insumos e EPI's para todos os setores da saúde, em especial aqueles

que realizam visitas domiciliares, para que possamos orientar a comunidade nas ações preventivas.

Também já está realizando a visita de mobilização e orientação, em todos os estabelecimentos que atendem números considerável de pessoas (aglomerações), quando disponibilizamos material educativo, com as principais medidas preventivas, através de memorando circular.

Desta forma desejamos que todos nós, população, poder público, instituições privadas possamos vencer esta batalha contra o COVID-19, e assim permanecermos ilesos, sem casos, após esta fase que se apresenta tão difícil a nível mundial e para todos nós ourobranguenses.

Ouro Branco/RN, 20 de março de 2020.

Luciana Silva de Azevedo Lucena - Secretária de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO - 05
2. O QUE É O CORONAVÍRUS? - 06
3. COMO CONTROLAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS - 06
4. QUAIS OS SINTOMAS - 06
5. FASE DE CONTENÇÃO - 06
6. PRECAUÇÕES INDIVIDUAL E COLETIVA – 07
7. **Cuidados básicos de prevenção do contágio - 07**
8. **MEDIDAS A SEREM SEGUIDAS EM NOSSA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE – 08**
 - 8.1 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – UNIDADE BÁSICAS I e II – 08
 - 8.2 NA POLICLÍNICA MÃE PAULA - 10
 - 8.3 ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DO SETOR SAÚDE DO MUNICÍPIO -11
9. CONSIDERAÇÕES - 13

REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), com relação a prevenção de contágio e transmissão, além das medidas a serem adotadas por todas as equipes de saúde do município, além de posturas e condutas que a população deverá seguir referente aos atendimentos em nossas unidades, para que possamos evitar ou eliminar, o aglomerado de pessoas em nossas instituições.

O setor da Saúde é naturalmente local crítico de contágio de doenças, pois recebemos toda a população, sendo assim ambiente propício para disseminação de qualquer doença ou infecção, caso as medidas necessárias não sejam seguidas corretamente.

Nosso objetivo é prevenir que aconteça contágio em nosso município. Porém, caso ocorra casos suspeitos ou confirmados, orientamos aos profissionais de saúde, seguir o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, já disponibilizado para cada equipe.

O histórico da COVID-19, de acordo com o Ministério da Saúde, aconteceu em 29 de dezembro de 2019, quando um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar daquela localidade que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado. Então em 30 de dezembro/2019, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse ocorrido, ao CDC da China.

A partir desse momento uma série de ações foi adotada, culminando com a ativação, no dia 22 de janeiro de 2020, do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).

Com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS, o Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação da assistência e resposta em todo o mundo. Assim, devemos seguir a linha de prevenção, para que não ocorra transmissão em pessoas de nossa comunidade, já que estamos cientes de que, por ser uma infecção causada por vírus novo, não se tem ainda

uma definição nem de tratamento, conseqüentemente de cura de casos graves, ou imunidade de quem já foi acometido.

O QUE É O CORONAVÍRUS? - É uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo agente (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. Ele provoca a doença chamada COVID-19.

COMO CONTROLAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

A identificação dos sintomas é um dos fatores mais importantes, visto a capacidade de propagação muito rápida da doença. Essa verificação merece atenção de todos, a fim de que haja uma intervenção oportuna sobre qualquer caso suspeito, evitando a transmissão para outras pessoas nos ambientes de trabalho, convívio social e domiciliar.

QUAIS OS SINTOMAS - São principalmente respiratórios, podem se agravar, caso não sejam tomadas as medidas necessárias. Os casos graves podem apresentar infecções nas vias respiratórias, gerando complicações como pneumonia e infecções mais agressivas, que podem levar a óbito.

FASE DE CONTENÇÃO

Nesta fase a introdução e transmissão comunitária da doença em todo país é uma questão de tempo. Por isso, todas as ações e medidas são adotadas para identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus, ou seja, as estratégias devem ser voltadas para evitar que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado.

Na fase de contenção, a atenção à saúde possui mais ações do que a vigilância compra e abastecimento de EPIs e definições para a rede de urgência e emergência. Quarentena domiciliar para casos leves e Estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente.

As atividades de preparação e resposta devem ser revisadas e reforçadas na rede de atenção para o adequado atendimento caso tenhamos casos confirmados, com medidas de proteção adicionais (Plano estadual).

Toda rede de atenção à saúde do SUS deve ser alertada para a atual fase, com o objetivo de maior sensibilização dos profissionais de saúde para detecção de casos suspeitos,

manejo adequado desses pacientes, bem como reforço do uso de EPI. Para tanto nosso município já realizou a checagem de estoques e está providenciando aquisições emergenciais

Segundo o Ministério da Saúde temos que alertar para o Grau de atividade nesta fase por setor:

Atenção Primária em Saúde: +

Vigilância em Saúde: ++

Atenção Especializada em Saúde: +++

PRECAUÇÕES INDIVIDUAL E COLETIVA

Cuidados básicos de prevenção do contágio que devem ser seguida pela população

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete ou sabão comum, ou usar um desinfetante para as mãos à base de álcool disponível;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com as pessoas – ideal é a distância de 1 metro pessoa/pessoa.
- Ficar em casa quando estiver doente (verificar temperatura 2 vezes por dia, se estiver acima de 37.8 – procure o serviço de saúde) ;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com um lenço de papel e jogá-lo rapidamente em sacola plástica – amarrar a sacola antes de descartar no lixo, se possível identifica como - contaminando;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência, usando água sanitária;
- Evitar viagens intermunicipal e interestadual;
- Para o caso de quem voltou de locais com muitos casos da doença, ou quem passou por aeroportos, a recomendação da OMS é o isolamento social em casa, monitoramento dos possíveis sintomas por 14 dias e a medição de temperatura duas vezes por dia, alertar para febre acima de 37.8, tosse intensa e dificuldade de respirar – ligar para os contatos: o serviço de saúde, usando a máscara descartável.
- O Ministério da Saúde recomenda que as pessoas que chegam de viagens em locais que possam ter convivido em aglomerações, devem ficar ao menos 7 a 14 dias em casa, evitando contatos em especial com grupos de risco, caso o espaço do domicílio seja limitado, tentar manter distância destes grupos, de pelo menos 1 metro pessoa a

pessoa. Se necessitar sair de casa, usar máscara descartável, após uso por no máximo 3 horas, descartar corretamente em saco plástico e amarrá-lo antes de descartar no lixo.

- Em caso de sintomas como: coriza e febre de até 37.8 – ficar em observações de outros sintomas em casa; em casos de febre acima de 37.8, tosse e falta de ar, deve procurar uma unidade de saúde;
- Não realizar visitas a grupos vulneráveis, como gestantes, idosos, crianças e pessoas imunodeprimidas como é o caso de pacientes oncológicos.
- Não abraçar e nem apertar mão.
- Evite frequentar locais que estejam com aglomeração sem que seja uma necessidade.
- Respeite os protocolos das instituições de saúde de nosso município.

MEDIDAS A SER SEGUIDA EM NOSSA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Para evitar aglomeração em nossas unidades, garantindo que o usuário não se exponha a riscos de contrair viroses, estamos adotando algumas medidas nesta época crítica de contaminação pelo COVID-19, que devem ser seguidas tanto pela população, quanto pelos profissionais de saúde:

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – UNIDADES BÁSICAS I E II

- Usuários e profissionais devem lavar as mãos (água e sabão) antes e depois de ir ao banheiro e/ou realizar procedimentos.
- Caso o usuário necessite aguardar atendimento, adotar copo descartável durante o período e antes de sair descartar na lixeira do local;
- Os atendimentos considerados básicos que não necessitam de avaliação médica imediata, devem ser solicitados ao Agente de Saúde, ou de preferência pelo telefone da Unidade (unidade I – 3477-0216, Unidade II – 3477-0194), orientamos que o paciente tenha em mãos o CPF e Cartão do SUS; porém pacientes que apresentem dor, febre, diarreia, problemas respiratórios (mesmo considerados comuns) devem ser avaliados e atendidos;
- Os atendimentos as gestantes, com relação ao pré-natal, serão agendados e previamente comunicado pelo Agente de Saúde quanto ao dia horário, que deve ser cumprido tanto pela gestante quanto pelo Profissional;

- Vacina contra Influenza seguirá o Protocolo do Ministério da Saúde, inicialmente os grupos de idosos e Profissionais de Saúde e será agendado através do Agente de Saúde – por aviso prévio;
- As visitas da equipe (médico, enfermeiro, técnico) serão restritas aos idosos que necessitem de assistência, acamados que estejam com alguma eventual urgência, gestantes e puérperas que necessitem de atenção imediata, e pessoas com algum tipo de problema respiratório que não possam vir ao serviço de saúde;
- Atendimentos da Equipe Multiprofissional – Psicólogo, Terapeuta, Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Nutricionista, serão restritos aos agendados pelos mesmos de acordo com a prioridade; esta equipe deverá estar nas Unidades dando suporte de apoio as equipes na organização dos atendimentos indispensáveis;
- Atendimentos de peso e altura de crianças (acompanhamento em puericultura) estão temporariamente suspensos;
- O acompanhamento de peso dos beneficiários do Bolsa Família, serão realizados após este período de isolamento social;
- Atendimentos de odontologia estão restritos a urgências (dor, processo inflamatório dentre outros semelhantes);
- Vacinação de rotina está suspenso segundo determinação do Ministério da Saúde;
- Renovação de receitas para hipertensos, diabéticos e medicamentos de uso contínuo, deve ser articulada através do ACS, ou por telefone de preferência, para o usuário vá ao serviço apenas para pegar a receita e medicação, evitando assim o tempo de espera que gera aglomeração.
- As visitas de Agentes de Saúde e de Endemias estão restritos e seguirão a mesma linha de só acontecer em casos essenciais, sendo que estes devem se proteger usando EPI que deve ser fornecido pelo coordenador a cada inicio de turno, (Máscara e álcool).
- Caso necessite permanecer na Unidade, evite estar falando sem necessidade, evite permanecer no local após o atendimento.
- Não cumprimente com abraços e aperto de mão (tanto outros usuários, quanto os profissionais)
- Banheiros de uso de pacientes e da recepção, devem ser higienizados pelo menos 2 vezes (início e fim de cada turno)
- Higienizar maçanetas das portas e bancadas diariamente, com agua sanitária.

- Os balcões e mesas dos profissionais devem ser adotados estratégias para garantir a distância profissional/usuário de pelo menos 1 metro de um para outro;
- O usuário e profissionais, devem atender as orientações e protocolos orientados pelo serviço;
- Casos de dúvidas devem ser esclarecidas na Secretaria de Saúde pelo telefone: 3477-0158;

NA POLICLÍNICA MÃE PAULA

Orientações quanto a assistência médica, de enfermagem e de transporte de pacientes em geral:

- Os profissionais condutores das ambulâncias e motoristas diaristas das Unidades de Saúde, só deverão fazer exclusivamente, traslado de pacientes e casos referentes a saúde da população, evitando trafegar em locais propensos a infecção COVID-19, pois os mesmos estão sujeitos a serem hospedeiro propagador do vírus, caso não tenham os devidos cuidados – estes profissionais entram em contato com pessoas vulneráveis, por isso seus serviços devem se limitar a ação da saúde;
- Profissionais acima de 60 anos devem ser observações às premissas Nacionais de proteção a saúde do idoso, com relação ao COVID-19, já que é considerado grupo vulnerável;
- Nos carros específicos para conduzir doentes e debilitados, **NÃO** será permitida em hipótese alguma, transporta pessoas que não sejam pacientes e acompanhantes (de idoso, crianças e pessoas que necessitam de cuidados especiais) – **OBS: PACIENTE DEVE SER TRANSPORTADO NA MACA DA AMBULÂNCIA - NÃO NO BANCO DE PASSAGEIRO;**
- Os condutores só irão buscar pacientes em domicílio, após triagem por telefone, observando a falta de condição de locomoção do usuário;
- Se o usuário estiver gripado, providenciar máscara antes de ir ao serviço de saúde;
- Evite tocar nas superfícies dos móveis e instrumentos deste local;
- Os atendimentos médicos e de enfermagem, serão realizados apenas os de urgência ou que não possam aguardar o atendimento das Unidades básicas durante a semana;
- Atendimentos de rotina como: Receituário de medicação controlada, apresentação de exames básicos (exemplo: hemograma e outros) devem ser realizados nas Unidades Básicas durante a semana;

- Os atendimentos médico deverão ser iniciados às 08:00hs, sendo que durante todo o dia, o fluxo de assistência deve ser contínuo enquanto houver pacientes, não devendo se limitar a horário específico, evitando assim o aglomerado de usuários.
- No corredor de espera deverá ser controlada a entrada de um em um paciente, promovendo assim o espaço adequando nos bancos de espera.
- Os horários de vistas serão restritos e os usuários deverão seguir o protocolo fixado na recepção;
- Pacientes em observação terão direito a apenas 1 acompanhante, e este deve permanecer na enfermaria sem transitar pelos corredores, não podendo se juntar ao público que está aguardando atendimento.
- Os acompanhantes não podem transitar em áreas restritas como: cozinha, lavanderia, consultórios, recepção, laboratórios, etc;
- Para a consulta, não ir acompanhado sem necessidade.
- Pacientes que necessitam de acompanhante (crianças, idosos, e pessoas debilitadas) levar apenas 01 pessoa;
- Adote seu copo enquanto estiver neste local, e antes de sair descarte na lixeira adequada;
- Evite falar sem necessidade, próximo aos profissionais e outros usuários;
- Ao ser atendido, não permaneça neste ambiente.

Orientações aos Profissionais do Setor da Saúde do Município

- Durante todo o período previsto para Isolamento Social, a Secretaria de Saúde fará ações de orientação de cunho coletivo na Rádio Comunitária, carro de som, meios de comunicação virtual, que deverão ser compartilhados com a população;
- Caso seja possível, levar seu recipiente (garrafa ou copo) para tomar água durante seu trabalho, ou adote seu copo descartável para cada 3 horas;
- Ao concluir o plantão ou jornada diária, deverão deixar o local, evitando aglomerado sem necessidade;
- Após lavagem das mãos, usar o papel toalha para secagem (observar a forma correta de lavagem);
- Dar preferencia a lavar as mãos (água e sabão), álcool apenas se não houver condição favorável para lavagem;

- Realizar a higienização de todos os ambientes que tem fluxo de pacientes e profissionais, diariamente, utilizando hipoclorito ou água sanitária.
- Banheiros de uso de pacientes e da recepção, devem ser higienizados pelo menos 2 vezes (início e fim de cada turno) ;
- Higienizar maçanetas das portas e bancadas diariamente com água sanitária;
- Espaço da lavanderia deve ser higienizada diariamente, bem como a máquina de lavar, com hipoclorito ou água sanitária;
- Higienizar os equipamentos e móveis (colchões, poltronas, etc... seguir orientações do setor), com água sanitária ou hipoclorito de uso coletivo após a saída do paciente e acompanhante;
- Os exames laboratoriais serão limitados e controlados pelo setor, para evitar aglomeração.
- Curativos – seguir protocolo local.
- Pia de mão das copas são exclusivamente para lavagem das mãos.
- Não permanecer na copa além do momento de refeição – lembre-se que ao estar se alimentando você está desprotegido da máscara e assim está mais exposto a contaminação oral e nasal.
- Respeitar a distância mínima de 1 metro de pessoa pra pessoa, sempre que possível.
- Usar os EPI'S adequadamente, respeitando o tempo de troca e descarte correto.
- Ao realizar viagens de transferência de paciente, ou outras, evitar adentrar em repartições com aglomerações sem necessidade.
- Ao chegar de uma viagem para local com casos de COVID-19, é prudente tomar banho e trocar roupas.
- Em todas as situações utilizar máscaras, em manejo com pacientes usar também luvas, avental se disponível no momento;
- Lavar as mãos antes e depois de qualquer atividade, caso não tenha água e sabão disponível usar o álcool gel ou líquido.
- Outros acréscimos podem ocorrer, ao logo deste período de pandemia de COVID-19.
- Se fundamentar Protocolos e Decretos Nacionais, Estadual e Municipal, bem como pelas Notas do Ministério da Saúde para orientar a população, e realizar ações e atividades relacionadas à COVID-19

CONSIDERAÇÕES

No momento, nossas orientações são de cunho preventivo, visando assim permanecermos sem casos de COVID-19, bem como outras doenças transmissíveis através do contato direto com superfícies contaminadas e/ou pessoas infectadas. Não devemos esquecer que um simples descuido individual pode colocar em risco uma população inteira.

Nossas ações educativas tem por finalidade agirmos juntos, profissionais da saúde, poder público em geral, Igreja, Polícia Militar, todas as demais instituições de nosso município, especialmente com a parceria da população, para que possamos nos resguardar tanto com relação a saúde do profissional, quanto do paciente que busca nossos serviços.

Não podemos deixar pra fazer nossa parte, quando o problema já estiver instalado, ou seja, se houver casos suspeitos ou confirmados, vamos nos unir, “sem precisar darmos as mãos”, para que este mal denominado COVID-19, não chegue até nosso município. E assim logo em breve, poderemos juntos celebrar o êxito do trabalho feito com responsabilidade, qualidade, ética, e acima de tudo consciência de que nossa ação individual salvou a vida da nossa comunidade.

Luciana Silva de Azevedo Lucena
Secretária de Saúde
Portaria 005/2017 – Mat. 717

REFERÊNCIAS :

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde** – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>

Confederação Nacional dos Municípios – www.cnm.org.br

Rio Grande do Norte. **PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19**, PRIMEIRA VERSÃO 11 de março de 2020.

